



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 30/92

Autoria do Vereador Antonio Cau

Dispõe sobre (Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim)



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 30/92

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 25 de maio de 1.992


Antonio Cau
Vereador